



São Paulo, 05 de agosto de 2016.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Maxi Moema, situado nesta Capital de São Paulo na Alameda dos Anapurus, nº 854 - Moema, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 25 de agosto de 2016**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas, do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. ALTERAÇÃO DO ART. 11.17 DO REGULAMENTO INTERNO, INCLUINDO:

“.....devendo transportá-los **sempre que possível** no colo, **com coleira e guia** apenas pelo elevador e saídas de serviço.”

2. SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM.

Lembramos o critério para o sorteio, aprovado em Assembleia:

“SORTEIA-SE O Nº DO APARTAMENTO, EM SEGUIDA, O CONDÔMINO DO APARTAMENTO SORTEADO ESCOLHE AS VAGAS CORRESPONDENTES, OBSERVANDO-SE AS VAGAS DUPLAS. CASO O CONDÔMINO ESTEJA AUSENTE, FICARÁ PARA O SORTEIO AO FINAL, ENTRE AS VAGAS REMANESCENTES”

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e do Parágrafo 2º do Capítulo V da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, inclusive os locatários.

Diante da importância do assunto que será discutido, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAXI MOEMA
Luzia Fanelli de Silos Santos - Síndica